

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá" Comissão de Constituição, Justica e Redação

Pressente

PARECER Nº 117, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SOBRE O PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem.

- 1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 010 de 2023, que dispõe sobre a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do quadro de Carreiras do Poder Executivo, para o cargo de Técnico em Enfermagem.
- 2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.
- 3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, portanto, em condição de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.
- 4. Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº. 010, de 2023, que dispõe sobre a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do quadro de Carreiras do Poder Executivo, para o cargo de Técnico em Enfermagem.
- 5. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023

Vereadora BRUNA VERAS

Relatora

Pelas conclusões (Art. 74, § 2°, do RI).

J. H.

Adilmár Cacá de Sá Gadelha Vereador

Denis Formiga Sarmento

Vereador

De acordo com restrições (Art. 74, § 3°, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha Vereador

Denis Formiga Sarmento Vereador